



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER DO RELATOR

Projeto de Lei nº 066/2025 – Poder Executivo Municipal

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 066, de 01 de julho de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre autorização para abertura de **crédito adicional especial** ao vigente orçamento do município, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, a ser destinado à **Secretaria Municipal de Inclusão e Cidadania**, conforme detalhamento constante no Anexo Único da proposição.

A medida tem por objetivo a inclusão de programações orçamentárias destinadas à execução de ações vinculadas à proteção e defesa dos direitos humanos no âmbito da SMC, conforme determina a Lei Municipal nº 3.628, de 20 de dezembro de 2024.

II – ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o projeto apresenta respaldo legal para a abertura do crédito adicional especial, tendo como origem de recursos as disponibilidades financeiras previamente identificadas. O valor será alocado na natureza de despesa do grupo “Investimentos”, sob o código 4490, sendo destinado à execução dos programas da pasta.

Não se verifica, no momento, qualquer irregularidade quanto à fonte de financiamento ou à legalidade da suplementação proposta, estando a medida em consonância com os limites e autorizações estabelecidos pela Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.620/2024 – LOA 2025).

III – VOTO DO RELATOR

Diante da finalidade de interesse social da medida e da regularidade orçamentária e financeira da proposta, **voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 066/2025**, de forma integral.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, 09 de julho de 2025.

RELATOR(A): VEREADOR(A)